



PORTARIA Nº 058/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Chefe em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO** a partir de 31 de janeiro de 2020, o servidor comissionado Senhor **DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA**, RG nº. 13.301.639-2, CPF nº. 095.424.969-07, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0123/2018, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15